



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 2.059, DE 03 DE MARÇO DE 2026

NOMEIA COMISSÃO PARA INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR,
EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Ofício ECM nº 3458/2026/FMAS, protocolado sob o nº 3554, de 02 de março de 2026;

CONSIDERANDO o Despacho ECM nº 1021/2026, Processo Administrativo nº 2411/2026, no qual solicita abertura de Processo Administrativo Sancionador em face da empresa **LICITAX COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA**, a fim de evitar nulidade em relação a instauração do processo administrativo sancionador;

CONSIDERANDO que a única exigência que consta da Lei nº 14.133/2021 é de que os processos voltados à aplicação de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade sejam conduzidos por comissão constituída por 2 (dois) ou mais servidores estáveis;

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeada Comissão para instauração de Processo Administrativo Sancionador em face da empresa **LICITAX COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA**, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º A Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria será composta dos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VÍNCULO	LOCAL	FUNÇÃO
Danielle Falcão Alves	68367	Assistente Social	Efetivo	Secretaria Municipal de Assistência Social	PRESIDENTE
Cristiani Manzoli	69506	Escriturário	Efetivo	Secretaria Municipal de Assistência Social	MEMBRO
Guttierry Marrani dos Santos	82772	Chefe do Setor de Atendimento a População	Comissionado	Sec. Mun. de Obras, Transportes e Serviços	MEMBRO

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, em 03 de março de 2026.

Mário Sérgio Lubiana



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

Prefeito

